DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Terceiro Setor 6
Extrato - Termo de Fomento 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.146/2.024
DE 15 DE OUTUBRO DE 2.024.

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em atendimento ao art. 35, inciso V, "g" da Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2.014, como Gestor do Termo de Fomento nº 001/2024 e do Termo de Fomento nº. 002/2024 firmados com Irmandade Beneficente São José, o Sr. **ISRAEL SÉRGIO PAULO DÍ IÓRIO** portador do RG nº. 8.XXX.4XX e do CPF nº. 798.XXX.XXX-00.

Art. 2º. Designar, em atendimento ao art. 35, inciso V, "h" da Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2.014, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 001/2024 e do Termo de Fomento 002/2024 firmados com Irmandade Beneficente São José, as Sras. **TATIANE TEIXEIRA** portadora do RG nº. 42.XXX.XXX-3 e do CPF nº. 350.XXX.XXX-04, **LILIAN BOLDORINI DI IÓRIO SILVÉRIO** portadora do RG nº. 40.XXX.XXX-1 e do CPF nº. 308.XXX.XXX-67, e **SUELI LIMA MARQUES FERREIRA** portadora do RG nº. 40.XXX.XXX-2 e do CPF nº. 359.XXX.XXX-11.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 15 DE OUTUBRO DE 2.024.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9033
CEP 17.450-033 - GÁLIA / SP
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO PESSOAL
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: rh@galia.sp.gov.br

VANESSA TACIANA BAGON, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017 ; nº 1.752 de 03 de Maio de 2.021 e nº 2.040 de 25 de Agosto de 2023, que as empregadas públicas municipais relacionadas abaixo, aprovadas em Concurso Público 01/2019 realizado nesta Urbe, admitidas durante o mês de Fevereiro/2023 e Março/2023, então submetidos a Estágio Probatório (**Fase I – 3º Semestre**), obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Data de Admissão	Pontuação
Francis Leia Veronezi dos Reis	Prof. Educ. Básica Docência	01/02/2023	52,79
Vanessa de Fátima Anzolin Boaro	Prof. Educ. Básica Docência	01/03/2023	55,53

A avaliação levou em consideração a vida funcional dos empregos públicos, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, ficam então, as empregadas supracitadas, automaticamente **APROVADAS** nesta etapa, devendo agora, serem avaliadas na 2ª Fase pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 15 de outubro de 2.024.

gov.br Documento assinado digitalmente
VANESSA TACIANA BAGON
Data: 15/10/2024 14:20:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9033
CEP 17.450-033 - GÁLIA / SP
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO PESSOAL
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: rh@galia.sp.gov.br

VANESSA TACIANA BAGON, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017, nº 1.752 de 03 de Maio de 2.021 e nº 2.040 de 25 de Agosto de 2023, que as empregadas públicas municipais relacionadas abaixo, aprovadas em Concurso Público 01/2019 realizado nesta Urbe, admitidas no mês de Março/2022, então submetidos a Estágio Probatório **(Fase I – 5º Semestre)**, obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Data de Admissão	Pontuação
Mariana da Costa	Prof. Educ. Bás. Educação Docência	14/03/2022	56,00
Simoni Cristina Mantuani Pansani	Prof. Educ. Bás. Educação Docência	14/03/2022	54,28

A avaliação levou em consideração a vida funcional dos empregos públicos, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, ficam então, as empregadas supracitadas, automaticamente **APROVADAS** nesta etapa, devendo agora, serem avaliadas na 2ª Fase pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 15 de outubro de 2.024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
VANESSA TACIANA BAGON
Data: 15/10/2024 14:20:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9033
CEP 17.450-033 - GÁLIA / SP
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO PESSOAL
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: rh@galia.sp.gov.br

VANESSA TACIANA BAGON, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017 e nº 1.752 de 03 de Maio de 2.021 e nº 2.040 de 25 de Agosto de 2023, que a empregada pública municipal relacionada abaixo, aprovada em Concurso Público 01/2019 realizado nesta Urbe, admitida durante o mês de Setembro/2021, então submetido a Estágio Probatório **(Fase I – 6º Semestre),** obteve a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Data de Admissão	Pontuação
Kátia Pinheiro Bianco	Professor Educ. Bás. Docência	27/09/2021	55,04

A avaliação levou em consideração a vida funcional do emprego público, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, fica então, a empregada supracitada, automaticamente **APROVADA** nesta etapa, devendo agora, ser avaliada na 2ª Fase pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 15 de outubro de 2.024.

gov.br Documento assinado digitalmente
VANESSA TACIANA BAGON
Data: 15/10/2024 14:20:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO
Termo de Fomento n.º 001/2023
Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Gália
Responsável pelo Órgão Público: Renato Inácio Gonçalves
Entidade Beneficiaria: Irmandade Beneficente São José
Responsável pela Entidade parceira: Keila de Lima Nogueira
Objeto: Custeio do Hospital São Vicente de Gália
Valor Global: R$ 3.249.732,84
Valor do Aditamento: R$ 180.000,00
Dotação: 10-302-0007-2.053 – 3.3.50.39 – FR 01
Dotação: 10-302-0007-2.049 – 3.3.50.39 – FR 05
Dotação: 10-302-0007-2046 – 3.3.5.39 – FR 05 – Cod.Apl. 370
Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024
Data da Assinatura: 28/12/2023
Data do Aditamento: 15/10/2024
Base Legal: Lei Municipal n.º 2.800/2023 e 2.825/2024

EXTRATO
Termo de Fomento n.º 001/2024
Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Gália
Responsável pelo Órgão Público: Renato Inácio Gonçalves
Entidade Beneficiaria: Irmandade Beneficente São José
Responsável pela Entidade parceira: Keila de Lima Nogueira
Objeto: Manutenção do Hospital São Vicente de Gália, refernte as emendas impositivas aprovadas pelo Poder Legislativo municipal para o exercício de 2024
Valor Global: R$ 85.725,00
Dotação: 10.302.1000.2053 3.3.50.39 – 08
Vigência: 15/10/2024 a 31/12/2024
Data da Assinatura: 15/10/2024
Base Legal: Lei Municipal n.º 2.825/2024

EXTRATO
Termo de Fomento n.º 002/2024
Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Gália
Responsável pelo Órgão Público: Renato Inácio Gonçalves
Entidade Beneficiaria: Irmandade Beneficente São José
Responsável pela Entidade parceira: Keila de Lima Nogueira
Objeto: Manutenção do Hospital São Vicente de Gália, refernte as emendas impositivas federais – incremento MAC para o exercício de 2024
Valor Global: R$ 151.123,00
Dotação: 10.302.007.2049 3.3.50.39 – 05
Vigência: 15/10/2024 a 31/12/2024
Data da Assinatura: 15/10/2024
Base Legal: Lei Municipal n.º 2.833/2024